LEI Nº 1296, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

(Projeto de Lei nº. 1320, de 31 de maio de 2016 – do Executivo)

"Libera transferência do imóvel que especifica e dá outras providências".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica liberado, no todo, o imóvel caracterizado como lote 02 (dois) da quadra 49 (quarenta e nove), do loteamento "Industrial cidade Água Boa", com 1.000 (mil) metros quadrados, matriculado sob o nº 13.893 do registo de imóvel circunscrição da Comarca de Água Boa-MT.

Art. 2º - Não se aplica, para o imóvel mencionado, o Artigo 19 da Lei Municipal 1145/2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE JUNHO DE 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração